



## Prefeitura do Município de Itatiba

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201700000209**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2017**

**Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:**

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70 e pelo Secretário de Finanças, **ALOISIO CARLOS POLESSI**, portador da cédula de identidade RG n.º 7.458.380-3 e do CPF n.º 713.089.708-20

**Como CONTRATADA:**

**ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Satúbal, bairro Parque Jabaquara, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, neste ato representada por: **ALEXANDRE ARIEL DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 22.678.639 SSP/SP e do CPF n.º 162.310.308-81 e **JOSÉ ALEXANDRE PASSOS GONÇALVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 6.518.001 SSP/SP e do CPF n.º 939.814.818-87.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº018/2018 na cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201700000209.



## Prefeitura do Município de Itatiba

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº018/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato.

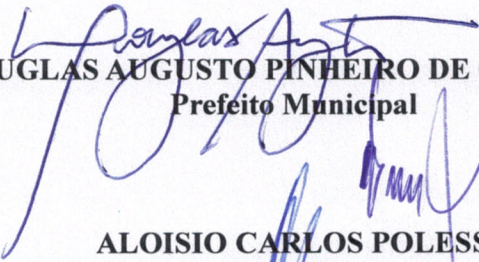
### Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º018/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 21 JAN. 2019 .

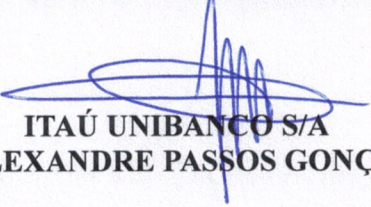
Pela Contratante:

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

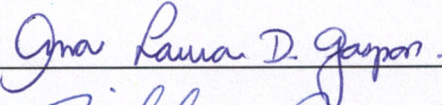
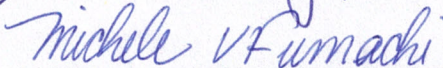
  
**ALOISIO CARLOS POLESSI**  
Secretário de Finanças

Pela Contratada:

  
**ITAÚ UNIBANCO S/A**  
**ALEXANDRE ARIEL DOS SANTOS**

  
**ITAÚ UNIBANCO S/A**  
**JOSÉ ALEXANDRE PASSOS GONÇALVES**

Testemunhas:

- 1-   
\_\_\_\_\_
- 2-   
\_\_\_\_\_

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 018/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º20170000209, formalizado em 21 JAN. 2019 .